



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 0600/2023**

Em São Pedro da Aldeia, 25 de Maio de 2023

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, VIABILIZE GRATUITAMENTE O EXAME DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, ATRAVÉS DO MÉTODO DNA, NESTE MUNICÍPIO.**

O Vereador subscrito desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, indica ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva – Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria de Saúde, viabilize gratuitamente o exame de investigação de paternidade, através do método DNA, neste município.

### **JUSTIFICATIVA**

Contamos hoje com um grande número de nosso município que carecem totalmente da figura paterna. Isto representa, de certa forma, a necessidade de determinar a paternidade com absoluta confiabilidade em diversas situações da vida contemporânea, como por exemplo, em casos amigáveis de confirmação de paternidade, disputas legais para fins de pensão alimentícia e herança, casos criminais envolvendo estupro, rapto, troca ou abandono de crianças e casos médicos de diagnóstico pré-natal e aconselhamento genético.

Há, porém, o problema relativo aos custos que envolve a execução do exame de DNA, excluindo ou dificultando, a princípio, toda e qualquer pessoa de baixa renda. A grande maioria necessita da Justiça gratuita, pois não podem pagar o exame de DNA.

Nesses casos, a realização do exame de investigação de vínculo genético é encaminhado pelo Município de São Pedro da Aldeia para algum Instituto ou Clínica na cidade do Rio de Janeiro, sabendo que a locomoção até o local custa um valor alto por sua distância longa, como também de outros custos adicionais que fica inviável para muitas pessoas que necessitam realizar o exame.

Em face dessas razões há, certamente, reconhecida necessidade de ser instituído em nosso município, através da Secretaria da Saúde, a promoção e realização de exames de pesquisa para investigação de paternidade através do método DNA, GRATUITAMENTE à todos os munícipes.

Sala das Sessões, em 25 de Maio de 2023.

**FERNANDO DE SOUZA SANTOS**

Vereador(a) - Autor(a)